



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/PMCSA-SME/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE SIMPLÍCIO JOSÉ
BRAGA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 068/PMCSA-SME/2012, celebrado em 05 de outubro de 2012, cujo objeto consiste **NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 29 (VINTE E NOVE), N.º 58-A, PONTE DOS CARVALHOS, SANTO ESTEVÃO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DAS ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLARINDO GOMES**, referente ao Processo n.º 052/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 014/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.557.754-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o **ESPÓLIO DE SIMPLÍCIO JOSÉ DE BRAGA**, CPF/MF n.º 232.229.054-87, neste ato representado por sua inventariante a **Sra. Ladjane Maria Braga**, brasileira, solteira, costureira, portadora da cédula de identidade n.º 3.705.086 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 824.693.344-20, residente na Travessa 07 do Cemitério Novo, n.º 58, Santo Estevão, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 990/13, datado de 25/09/2013 e o Ofício n.º 301/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 20 de setembro de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com o reajuste, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 068/SME/2012, que permitem o reajuste e a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da nota de empenho n.º 2268 datada 20 de setembro de 2013, no valor de R\$ 11.457,72 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta de dois centavos), face a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 05 de outubro de 2014, juntamente com o reajuste do valor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do Contrato n.º 068/SME/2012, notadamente ante o Ofício n.º 301/13, datado de 20 de

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiróz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020

Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

setembro de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 05 de outubro 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, em conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 2268, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 954,81 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 11.457,72 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).


CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 22.100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação, Ensino Fundamental, Escola Novo Tempo; Atividade: 3.100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 380; Fonte: 01.


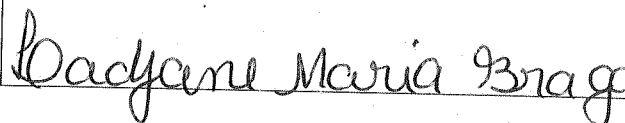

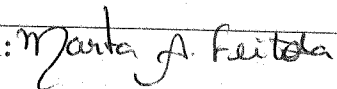
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2013.


JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito


Dr. Marivaldo
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE nº 2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: Espólio de Simplicio José Braga 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 085.307.044-98	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 067.374.034-09